



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB/FEHAB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 028-S, DE 06 DE JULHO DE 2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO COBILÂNDIA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, ASSUNTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023-QVKKT.

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sede da **SEDURB**, às 14:30 horas, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SEDURB/FEHAB**, composta por sua Presidente, membros titular e suplente, para abertura dos envelopes de Habilitação das quatro melhores empresas classificadas no certame: DUTO ENGENHARIA LTDA; DACT ENGENHARIA LTDA; C.S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; e, MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Registramos a presença dos seguintes representantes/empresas: DACT ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Fernando Braz Fanticelli Moreira, já credenciado aos autos; e ainda a Sr^a Carolina Carneiro Kalil, tendo apresentado carta de credenciamento, 6^a alteração do ato constitutivo com sua consolidação e documento de identidade. DUTO ENGENHARIA LTDA, representada pela Sr^a. Adrieli Carinne Silva Cestari, já credenciada aos autos. Assim, procedemos à abertura do envelope da empresa DUTO ENGENHARIA, verificado que a documentação entregue possui um volume, rubricadas e numeradas as páginas, contendo 92 folhas. A documentação entregue pela empresa DACT ENGENHARIA, possui um volume, rubricadas e numeradas as páginas, contendo 124 folhas. As folhas 48/49 e 50/51 foram numeradas frente e verso pulando a numeração, totalizando 124 e não 126 folhas como foi numerado pela empresa. A documentação entregue pela empresa C.S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS, possui um volume, não rubricadas e numeradas as páginas, contendo assim 183 folhas. A documentação entregue pela empresa MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, possui um volume, rubricadas e numeradas as páginas, contendo 72 folhas. Foi verificado a existência de uma folha numerada como 66a. Por fim, aberto espaço para manifestação dos representantes. A empresa DUTO ENGENHARIA declarou que a C.S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS não apresentou atestados chancelados pelo CREA e apresentou



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

atestados em nomes de outras empresas executoras. Acerca da DACT ENGENHARIA, a representante declarou que não conseguiu identificar a quantidade mínima do BSCC. Nada mais havendo a tratar, restou decidido que a análise e deliberação quanto à documentação aberta ocorrerá em momento posterior, mediante notificação dos interessados e por meio de publicação do resultado na imprensa oficial, sendo encerrada a sessão às 15h35min. Eu, Nettie Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.


NETTIE ALVES PAULO DE MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão


ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTI

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Pregão


THIAGO ANTONIO ROGERIO MERLO

Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão


DACT ENGENHARIA LTDA

Fernando Braz Fanticelli Moreira / Carolina Carneiro Kalil


DUTO ENGENHARIA LTDA

Adrieli Carinne Silva Cestari